



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARMÓPOLIS SEERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a criação de comissão provisória, para organização do Fórum de Eleição para os representantes da sociedade civil do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Carmópolis/SE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 8069, nos arts. 88, IV, 260 § 2º, bem como pela Lei Municipal nº 471 de 17 de dezembro de 1990 e suas alterações prescritas nas Leis Municipais nº 590 de 23 de agosto de 1996, nº 629 de 29 de março de 1999, nº 804 de 18 de outubro de 2007, nº 951 de 24 de março de 2011, e Lei nº 1117 de 17 de abril de 2015.

Considerando Comunicado Interno nº 01/2019, de 05 de agosto da corrente;

Considerando a normativa prescrita na seção III, artigo 9º da Lei Municipal nº 1117 de 17 de abril de 2015 que dispõe sobre a composição e o mandato de conselheiro do CMDCA;

Considerando a necessidade de realizar Fórum de Eleição para os representantes da sociedade civil para composição do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carmópolis biênio 2019/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado comissão provisória, para organização do Fórum de Eleição para os representantes da sociedade civil do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carmópolis/SE.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para a comissão:

- Silvanira Alves Freitas – CPF: 048.650.695-93
- Hudelaine dos Santos Góis – CPF: 043.659.965-17
- Maria da Conceição Batista Alves – CPF: 278.432.545-87

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Carmópolis/SE, 06 de agosto de 2019

Silvanira Alves Freitas
Silvanira Alves Freitas
Comissão Organizadora

Hudelaine dos Santos Góis
Hudelaine dos Santos Góis
Comissão Organizadora

Maria da Conceição Batista Alves
Maria da Conceição Batista Alves
Comissão Organizadora